



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL AGEUFMA Nº 69/2022

NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) e o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS tornam pública a **retificação** do Edital AGEUFMA nº 69/2022 – TURMA 2023, referente à seleção ao CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, como se segue:

No item VII. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, c) Prova Oral:

Onde se lê:

Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. A banca procederá à arguição do candidato sobre o Anteprojeto, com roteiro fixo de até três perguntas para todos os candidatos e com gravação de áudio ~~e vídeo~~.

Leia-se:

Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. A banca procederá à arguição do candidato sobre o Anteprojeto, com roteiro fixo de até três perguntas para todos os candidatos e com gravação de áudio.

No ANEXO III - EDITAL AGEUFMA Nº 69/2022 - NORMAS COMPLEMENTARES, II – PROVA DE PESQUISA:

Onde se lê:

O anteprojeto de pesquisa deve apresentar um nível técnico compatível com o pleito do (a) candidato (a) a seleção para o curso de Mestrado ou Doutorado e ser explicitamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme indicado a seguir. Deve ser apresentado ~~em 3 cópias~~ contendo de 10 a 15 laudas; letra arial, tamanho 12, espaço um e meio e tamanho 10 e espaço simples para citações longas, devendo contemplar essencialmente os seguintes aspectos: (...)



Leia-se:

O anteprojeto de pesquisa deve apresentar um nível técnico compatível com o pleito do (a) candidato (a) a seleção para o curso de Mestrado ou Doutorado e ser explicitamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme indicado a seguir. Deve ser apresentado contendo de 10 a 15 laudas; letra arial, tamanho 12, espaço um e meio e tamanho 10 e espaço simples para citações longas, devendo contemplar essencialmente os seguintes aspectos: (...)

No ANEXO III - EDITAL AGEUFMA Nº 69/2022 - NORMAS COMPLEMENTARES, II – PROVA ORAL:

Onde se lê:

A Prova Oral possui caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima 7 (sete) e o peso 3 (três).

- a. A Prova Oral ocorrerá ~~de forma remota~~, com a presença ~~virtual~~ do (a) candidato (a) e dos/as avaliadores/as, em local, data e horário a ser divulgado oportunamente pela Comissão do Processo Seletivo. ~~Esta etapa exigirá do (a) candidato (a) acesso a um computador ou similar conectado a internet, com microfone e câmera;~~
- b. Será realizada ~~através das ferramentas digitais oficiais da UFMA~~, com gravação em áudio e ~~imagens~~, para fins comprobatórios, quando necessário;

Leia-se:

A Prova Oral possui caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima 7 (sete) e o peso 3 (três).

- a. A Prova Oral ocorrerá com a presença do (a) candidato (a) e dos/as avaliadores/as, em local, data e horário a ser divulgado oportunamente pela Comissão do Processo Seletivo.
- b. Será realizada com gravação em áudio, para fins comprobatórios, quando necessário;

No ANEXO IV - EDITAL AGEUFMA Nº 69/2022 - PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:

Onde se lê:

Observações:

1. ~~Encontram-se na sala de reprodução do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas somente os textos indicados com um asterisco, por serem de difícil acesso.~~



2. A prova escrita terá questão única: redação sobre um de dois temas sorteados na hora da prova, escolhido pelo candidato, devendo ser elaborada, no mínimo, em três e, no máximo, em quatro laudas.
3. Não será permitida a consulta aos textos ou anotações.
4. A duração da prova é de quatro horas.
5. Os candidatos serão identificados na prova escrita pelo seu número de inscrição.
6. A bibliografia indicada é uma sugestão, podendo os(as) candidatos(as) selecionarem e se basearem na bibliografia que julgarem mais pertinente. O importante é que a redação da prova evidencie fundamentação em autores.

A prova escrita será realizada no dia ~~07 de janeiro de 2020~~ das 8:30 às 12:30 horas, devendo os (as) candidatos (as) comparecerem ao local divulgado para a prova às 8:00 horas. O calendário das demais atividades da seleção será divulgado nos sites do Programa e no mural da Secretaria.

Leia-se:

Observações:

1. A prova escrita terá questão única: redação sobre um de dois temas sorteados na hora da prova, escolhido pelo candidato, devendo ser elaborada, no mínimo, em três e, no máximo, em quatro laudas.
2. Não será permitida a consulta aos textos ou anotações.
3. A duração da prova é de quatro horas.
4. Os candidatos serão identificados na prova escrita pelo seu número de inscrição.
5. A bibliografia indicada é uma sugestão, podendo os(as) candidatos(as) selecionarem e se basearem na bibliografia que julgarem mais pertinente. O importante é que a redação da prova evidencie fundamentação em autores.

A prova escrita será realizada no dia **06 de fevereiro de 2023** das 8:30 às 12:30 horas, devendo os (as) candidatos (as) comparecerem ao local divulgado para a prova às 8:00 horas. O calendário das demais atividades da seleção será divulgado nos sites do Programa e no mural da Secretaria.

São Luís, 20 de janeiro de 2023

Assinado no original

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA